Projeto de Lei Ordinária Nº 20/2023, de 10 de abril de 2023

O Vereador Tiago Augusto dos Santos Alves infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Mata de São João o seguinte Projeto de Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA

BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

- Art.1° Fica denominada VILA DO AMADO, no Amado Bahia, a localidade conhecida como "Beco da Chiada";
- Art. 2º A Prefeitura providenciará a confecção da referida placa, designando o dia para a sua colocação;
 - Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia, 10 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)
 Tiago Augusto dos Santos Alves



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo melhorar a localização residencial, tanto para os moradores, como para os agentes de saúde e visitantes. A localidade era conhecida como Beco da Chiada o que não agradava os moradores.

Mata de São João, Bahia em 10 de abril de 2023

Tiago Augusto dos Santos Alves Vereador



Este documento é assinado eletronicamente



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Projeto de Lei Ordinária

Protocolo Nº: 1734 Protocolo Data: 17/04/2023

Documento Nº: 20/2023



Gerado por Tiago Augusto dos Santos Alves na repartição Gab. Tiago de Zezo dia 10/04/2023 às 14:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

RZUOI-VOLPO-V1SCH-L940S-W0UX7

Para confirmar a autenticidade acesse https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Tiago Augusto dos Santos Alves Data e hora 17/04/2023 14:06 IP 189.0.151.95 Tipo Eletrônica